

PARECER N° : 013/19  
RELATOR : Acácio Rocha Perez Guerrero  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 008/19  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo :“ Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Clínica de Repouso Nossa Senhora da Piedade recursos financeiros provenientes da emenda federal e dá outras providências no valor de R\$250.000,00.”

## II – PARECER

Embasamento legal : Art. 16, II da LOMA  
Competência : Privativa do Prefeito (Art. 74, V da LOMA)  
Quórum necessário : Maioria simples (Art. 16, Parágrafo Único da LOMA)

## CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obasta a apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**  
Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 18 de fevereiro de 2019.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**EDUARDO RODRIGUES FIORILLO**  
Membro